



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS
Av. Edmundo Pinheiro de Abreu, nº 826, Setor Pedro Ludovico - Goiânia - GO, CEP 74.823-030

CONTRATO 05/2017 - SR/PF/GO

PROCESSO: 08295.005123/2016-56

**TERMO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
05/2017, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDENCIA REGIONAL
DA POLÍCIA FEDERAL NO
ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A.**

A UNIÃO, por intermédio do **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM GOIÁS**, CNPJ nº 00.394.494/0026-94, situada na Av. Edmundo Pinheiro de Abreu nº 826, Setor Pedro Ludovico, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Sr. **UMBERTO RAMOS RODRIGUES**, Superintendente Regional da Polícia Federal em Goiás, nomeado pela Portaria nº 828, publicada no D.O.U – Diário Oficial da União nº 151, Seção 02, pág. 38, de 10 de agosto de 2015, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A.**, CNPJ nº 03.506.307/0001-57, estabelecida na Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 2, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom – RS, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo Senhor **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº 00310768892, DETRAN/PE, inscrito no CPF sob o nº 952.835.520-04, residente e domiciliado na Rua Doutor João Satt, nº 25, apt 901-B, Porto Alegre/RS conforme PROCURAÇÃO, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, pelo Decreto nº 2.271, de 07/07/97 e Processo nº **08295.005123/2016-56**, o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA**, conforme definido no edital do Pregão Eletrônico SRP nº **04/2017 - SR/PF/GO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO



1.1. O objeto do presente Contrato é a contratação de serviços de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA, conforme condições especificadas no Termo de referência.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

G R U P O 1	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO
	1	Serviços de gestão de frota com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para o abastecimento de combustíveis nos veículos que compõem a frota da SR/PF/GO e os apreendidos com autorização judicial de uso pela Polícia Federal - (Taxa de Administração).	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	2	Serviços de gestão de frota com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para a manutenção operacional, preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota da SR/PF/GO - (Taxa de Administração).	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	3	Fornecimento de Combustível (Gasolina - comum e aditivada; Diesel - comum, aditivado, S50, S10 e Biodiesel; e Etanol - comum e aditivado, ARLA e demais aditivos).	R\$ 49.990,00	R\$ 599.880,00
	4	Fornecimento parcelado de peças e acessórios automotivos originais e/ou genuínos, novos, de primeiro uso, necessários a manutenção da frota de veículos da SR/PF/GO.	R\$ 29.994,00	R\$ 359.928,00
	5	Serviços de manutenção em geral incluindo socorro mecânico e por guincho/reboque dos veículos (terrestres) que compõem a frota da SR/PF/GO.	R\$ 19.996,00	R\$ 239.952,00
		VALOR TOTAL ANUAL:		R\$ 1.199.760,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital 12 (doze) meses, com início na data de 22/06/2017 e encerramento em 22/06/2018, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;



- 2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.4. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de **R\$ 1.199.760,00** (um milhão cento e noventa e nove mil setecentos e sessenta reais).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/200376

Fonte: TESOURO - RECURSOS ORDINARIOS (0100000000)

Elemento de Despesa: 33.90.39.19 e 33.90.30.39

PI: PF99900AG17

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

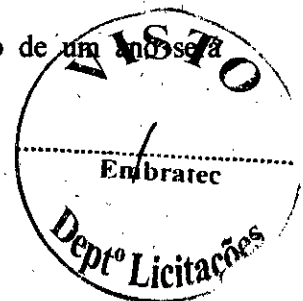
5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IGPM, contudo não será admitida alteração no percentual de desconto.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestará, no prazo de 10 (dez) dias, garantia no valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, optando pelas modalidades indicadas no §1º, art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, e observadas as condições previstas no Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:



12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Goiânia-GO - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Goiânia-Go, 21 de junho de 2017.

Pela CONTRATANTE,

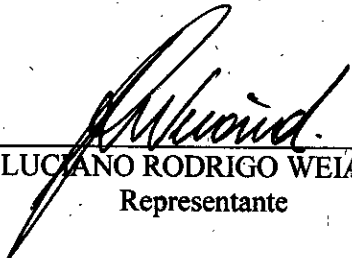




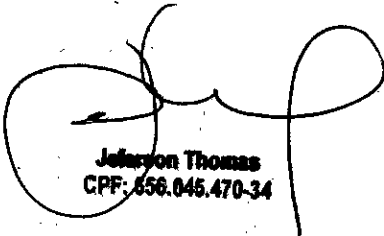
UMBERTO RAMOS RODRIGUES

Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional

Pela CONTRATADA,



LUCIANO RODRIGO WEILAND
Representante



Jefferson Thomas
CPF: 856.045.470-34

TESTEMUNHAS:



Guilherme Machado de Oliveira
CPF 968.612.408-44

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 18Jan18 NUMERO: 2018NE800018 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 200376/00001 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO GO
CNPJ : 00394494/0026-94 FONE: 62 32409600
ENDERECO : AV. EDMUNDO PINHEIRO DE ABREU Nº 826 ST. PEDRO LUDOVICO GNA/GO
MUNICIPIO : 9373 - GOIANIA UF: GO CEP: 74823-030

CREDOR : 03506307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
ENDERECO : MACHADO DE ASSIS 50 EDIF 2 SANTA LUCIA
MUNICIPIO : 8577 - CAMPO BOM UF: RS CEP: 93700-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VIATURAS, DA SR /GO E DESCENTRALIZADAS, NO EXERCICIO DE 2018, CONTRATO 05/2017. PROC ORIGEM: 2017PR00004

CLASS : 1 30108 06122211220000001 090123 0100000000 339030 200376 PF99900AG18
TIPO : ESTIMATIVO MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 08295005123201656
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: GO /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA DA DISPENSA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 60.000,00

SESSENTA MIL REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 01 -COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 5 VALOR UNITARIO: 8.000,00
VALOR DO SEQ. : 40.000,00

5,00000 meses

UNIDADE MOVEL LUBRIFICACAO E ABASTECIMENTO

Fornecimento de Combustível (Gasolina - comum e aditivada, Diesel comum, aditivado, S50, S10 e Biodiesel, e Etanol - comum e aditivado, ARLA e demais aditivos).

MARCA: Conforme Edital ITEM DO PROCESSO: 00003 ITEM DE MATERIAL: 000133892

SUBTOTAL : 40.000,00



SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 18Jan18 NUMERO: 2018NE800018 PROCESSO: 08295005123201656
EMITENTE : 200376/00001 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO GO
CREDOR : 03506307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 39 -MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEIC

SEQ.: 2	QUANTIDADE:	13	VALOR UNITARIO:	1.538,46
			VALOR DO SEQ. :	20.000,00

13,00000 meses

PEÇAS / ACESSÓRIOS CAMINHÃO

Fornecimento parcelado de peças e acessórios automotivos originais e/ou genuínos, novos, de primeiro uso, necessários a manutenção da frota de veículos da S R/PF/GO.

MARCA: Conforme Edital ITEM DO PROCESSO: 00004 ITEM DE MATERIAL: 000036706

T O T A L : 60.000,00

ISMAEL COLHO DO AMARAL
ORDENADOR

EDMAR DOS SANTOS GOMES
GESTOR FINANCEIRO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 18Jan18 NUMERO: 2018NE800019 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 200376/00001 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO GO
CNPJ : 00394494/0026-94 FONE: 62 32409600
ENDERECO : AV. EDMUNDO PINHEIRO DE ABREU Nº 826 ST. PEDRO LUDOVICO GNA/GO
MUNICIPIO : 9373 - GOIANIA UF: GO CEP: 74823-030

CREDOR : 03506307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
ENDERECO : MACHADO DE ASSIS 50 EDIF 2 SANTA LUCIA
MUNICIPIO : 8577 - CAMPO BOM UF: RS CEP: 93700-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

ATENDER DESPESAS COM GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO
AUTOMOTIVA EM GERAL, NO EXERCICIO DE 2018, CONTRATO NR. 05/2017. PROC ORIGEM:
2017PR00004

CLASS : 1 30108 06122211220000001 090123 0100000000 339039 200376 PF99900AG18

TIPO : ESTIMATIVO MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO

AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 08295005123201656

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: GO /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA DA DISPENSA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 1.000,00

UM MIL REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 19 -MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICU

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 6 VALOR UNITARIO: 166,66
VALOR DO SEQ. : 1.000,00

MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES / PESADOS

000003565

Serviços de manutenção em geral incluindo socorro mecânico e por guincho/reboque dos veículos (terrestres) que compõem a frota da SR/PF/GO.

T O T A L : 1.000,00

ISMAEL COLHO DO AMARAL
ORDENADOR

EDMAR DOS SANTOS GOMES
GESTOR FINANCEIRO



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2017 - UASG 200376

Nº Processo: 08295002597201727.
PREGÃO SISPP Nº 2/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA-PÚBLICA. CNPJ Contratado: 61600839000155. Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA -ESCOLA CIE E. Objeto: Contratação de agente de integração público ou privado. Fundamento Legal: Lei 11.788/2008 e art.24, XIII da Lei 8.666/93. Vigência: 28/06/2017 a 28/06/2018. Valor Total: R\$6.640,00. Fonte: 188000000 - 2017NE800171. Data de Assinatura: 28/06/2017.

(SICON - 07/07/2017) 200376-00001-2017NE800051

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2017 - UASG 200376

Nº Processo: 08295005123201656.
PREGÃO SRP Nº 4/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA-PÚBLICA. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A -Objeto: Contratação de serviços de gerenciamento, abastecimento e manutenção de frota. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e 10.520/2002. Vigência: 22/06/2017 a 22/06/2018. Valor Total: R\$1.200.000,00. Fonte: 188000000 - 2017NE800166. Valor: 188000000 - 2017NE800166. Data de Assinatura: 21/06/2017.

(SICON - 07/07/2017) 200376-00001-2017NE800051

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 1/2017

A Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Maranhão torna público o Aviso de Leilão Administrativo, do tipo maior lance, cujo objeto é a venda de veículos oficiais do patrimônio da Polícia Federal, na forma da legislação vigente e de acordo com o processo nº 08310.00437/2017-87. A sessão pública do Leilão ocorrerá no dia 25 de julho de 2017, às 09:00h (nove horas), no Ginásio de Esportes da Universidade CEUMA, Campus Renascença. O edital completo encontra-se disponível na Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal no Maranhão, situada na Avenida Daniel de La Touche, nº 4.000, Cohama, São Luís (MA), CEP 65.074-115, ou ainda no site <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/leiloes>. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail selog.srma@dpf.gov.br ou ainda pelo telefone (98) 3131-5153.

São Luís, 7 de julho de 2017.
ALEXANDRE SILVA SARAIVA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2017 - UASG 200374

Nº Processo: 08532000229201702. Objeto: Pregão Eletrônico - Alimentação dos cães e Limpeza de Canil em Rondonópolis/MT. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 10/07/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Rubens de Mendonça, 1205 Baú - CUIABÁ - MT ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200374-05-5-2017. Entrega das Propostas: a partir de 10/07/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/07/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra a partir do site <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/licitacoes/2017/mato-grosso/pregoes>

ELIEZER GENTIL DE SOUZA
Pregoeiro

(SIDE - 07/07/2017) 200374-00001-2017NE800039

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2017 - UASG 200354

Número do Contrato: 10/2016. Nº Processo: 08335040364201628. PREGÃO SRP Nº 1/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA-PÚBLICA. CNPJ Contratado: 00013698000180. Contratado: TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA -EPP. Objeto: Prorrogação e renegociação dos preços do Contrato 10/2016. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislação pertinente. Vigência: 01/08/2017 a 31/07/2018. Valor Total: R\$71.134,24. Fonte: 188000000 - 2017NE800004 Data de Assinatura: 29/06/2017.

(SICON - 07/07/2017) 200354-00001-2017NE800025

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SRPF/PP torna público a atas de registro de preços referente ao Pregão eletrônico SRP nº 07/2017. Processo: Nº 08385.003280/2017-07. Objeto: Materiais de Expediente. ATA: 13/2017. Data da Assinatura: 30/06/2017. ITEM 19. LM COMERCIO LTDA ME. CNPJ: 05.788.495/0001-89, R\$ 30.750,00.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017071000110

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 200394

Número do Contrato: 6/2015. Nº Processo: 08420000930201519. PREGÃO SISPP Nº 1/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA-PÚBLICA. CNPJ Contratado: 05340639000130. Contratado: PRIME CONSULTORIA E ASSESORIA -EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 06/2015 - SR/PP/RN por mais 12 (doze) meses, com início em 01/07/2017, término em 30/06/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Vigência: 01/07/2017 a 30/06/2018. Valor Total: R\$362.090,62. Fonte: 188000000 - 2017NE800005. Valor: 188000000 - 2017NE800006. Data de Assinatura: 21/06/2017.

(SICON - 07/07/2017) 200394-00001-2017NE800027

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 200344

Número do Contrato: 2/2017. Nº Processo: 08520005529201628. DISPENSA Nº 1/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA-PÚBLICA. CNPJ Contratado: 34028316003200. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Adequação operacional do contrato com a Nova Política Comercial dos CORREIOS. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 19/06/2017 a 24/01/2018. Data de Assinatura: 19/06/2017.

(SICON - 07/07/2017) 200344-00001-2017NE800025

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA
FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 200110

Número do Contrato: 7/2016. Nº Processo: 08651001327201611. PREGÃO SRP Nº 15/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA-PÚBLICA. CNPJ Contratado: 04641909000180. Contratado: PRONTO CONSTRUCOES LTDA. - EPP -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/2016 por mais um período de 12(dozes) meses, mantendo o valor inicial pactuado, semprejuzo do pedido de revisão dos preços registrados, a ser solicitado pela contratada, conforme cláusula oitava. Fundamento Legal: Art.57,II, da Lei 8.666/93. Vigência: 27/07/2017 a 27/07/2018. Data de Assinatura: 06/07/2017.

(SICON - 07/07/2017) 200110-00001-2017NE000013

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal na Bahia, após esgotadas as tentativas de notificação via remessa postal, NOTIFICA AS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS abaixo relacionadas acerca da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO e / ou NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE decorrentes dos Atos de Infração relacionados, lavrados com base no Decreto 96.044/88, atualizado pela Resolução 3665/2011 ANT, que regulamenta o Transporte de Produtos Perigosos. O interessado poderá interpor RECURSO DA AUTUAÇÃO e /ou RECURSO DA PENALIDADE, conforme o caso específico, no prazo de 30 dias contados da publicação deste edital, devendo o requerimento ser entregue em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal (endereços disponíveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento V.Sa. deverá juntar os seguintes documentos: cópia de documento de identificação e CPF/CNPJ; cópia do auto de infração e/ou notificação, quando possível; procuração original ou por instrumento, quando exigível; quando pessoa jurídica, cópia do documento comprovando a representação; cópia do comprovante de interesse prioritário, em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei nº 12.008/2009. O processo encontra-se à disposição para vista na repartição, no seguinte endereço: Rua Antonio Santos Gouveia, 263, Quadra A, Lote 09, Porto Seco Pirajá, CEP: 41.233-020, Salvador-BA.

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO: >>CNPJ/CPF, AUTO DE INFRAÇÃO, DATA DA INFRAÇÃO, ARTIGO DEC. 96.044/88 E/OU RES. 3.665/2011 - ANT>>27.179.118/0002-66, P100901270815232007, 27/08/2015, 53 II h >>07.195.634/0006-09, P021508151210040000, 15/08/2015, 54 I d >>13.715.099/0001-50, P100602230515171903, 23/05/2015, 53 II h >>13.715.099/0001-50, P100602230515171905, 23/05/2015, 53 II i >>13.715.099/0001-50, P100602230515171901, 23/05/2015, 53 II c >>11.983.685/0001-50, P100702010515142901, 01/05/2015, 53 II h >>935.199.745-68, B14.647.970-7, 25/10/2014, 53 III d >>01.273.673/0001-88, P100903150515113002, 15/05/2015, 54 II a >>15.657.205/0001-11, P00.032.634-8, 01/09/2015, 53 III d >>04.802.709/0001-61, B15.028.152-8, 30/04/2015, 53 II c >>04.802.709/0001-61, B15.028.150-1, 30/04/2015, 53 II h >>15.657.205/0001-11,

P00.032.636-4, 01/09/2015, 54 II a >>15.657.205/0001-11, P00.031.891-4, 08/09/2015, 53 II h >>15.657.205/0001-11, P00.032.635-6, 01/09/2015, 53 II c >>09.023.918/0001-20, P100903170515105504, 17/05/2015, 54 I L >>13.289.202/0003-09, P100101311015085501, 31/10/2015, 53 II h >>035.364.804-38, P00.031.770-5, 27/03/2015, 53 II c >>00.162.760/0001-403, P100901150415002001, 15/04/2015, 53 II h >>935.199.745-68, B14.647.969-6, 25/10/2014, 53 III d >>10.559.257/0001-31, B14.373.381-8, 17/07/2013, 53 I c >>935.199.745-68, B14.647.968-8, 25/10/2014, 53 II c >>055.412.375-48, P080305111518151000, 05/11/2015, 53 II c >>16.576.422/0001-40, P100901151015200004, 15/10/2015, 53 II h >>16.576.422/0001-40, P100901151015200001, 15/10/2015, 53 II c >>16.576.422/0001-40, P100901151015200003, 15/10/2015, 53 II h >>47.509.120/0001-82, P100904100815103005, 10/08/2015, 53 II i >>19.791.896/0088-53, P100901060615132002, 06/06/2015, 54 II b >>19.791.896/0088-53, P100901060615132004, 06/06/2015, 54 I L >>015.686.545-96, P080304121520200800, 04/12/2015, 53 II h >>015.686.545-96, P080304121520200400, 04/12/2015, 53 II h >>015.686.545-96, P080304121520200600, 04/12/2015, 53 II c >>979.867.475-87, P100901151015180001, 15/10/2015, 53 II c >>046.665.446-40, B15.028.193-5, 27/05/2015, 53 III e >>046.665.446-40, B15.028.195-1, 27/05/2015, 54 II I a >>046.665.446-40, B15.028.194-3, 27/05/2015, 53 II c >>046.665.446-40, B15.028.182-7, 27/05/2015, 53 III d >>65.763.377/0001-48, P100902180215080060, 18/02/2015, 54 II I a >>01.273.673/0001-88, P100901280515081003, 28/05/2015, 53 III d

VIRGILIO DE PAULA TOURINHO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
DE RESULTADO DE RECURSO DE MULTA
EM 1ª INSTÂNCIA Nº 003/2017

As Juntas Administrativas de Recursos de Infração - JARI da Polícia Rodoviária Federal/MJSP, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, notificam o resultado do recurso de multa em 1ª instância de que tratam os artigos 285 e 286 do CTB os requerentes abaixo relacionados. No caso de indeferimento do recurso, a partir da publicação deste edital, até o prazo de 30 dias, poderá ser interposto recurso de multa em 2ª instância contra a decisão da JARI, por escrito, devendo ser obedecidas as Resoluções 299/09 e 404/12 do CONTRAN e os artigos 288, 289 e 290 do CTB. Instruir o recurso com, no mínimo: requerimento, devidamente preenchido, com as razões do recurso, e assinado; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso de multa em 2ª instância, caso interposto, poderá ser entregue em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal, ou enviado via remessa postal (recomenda-se que seja com aviso de recebimento) para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação onde ocorreu a infração. Os endereços e formulários estão disponibilizados na internet (www.prf.gov.br) ou poderão ser solicitados em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal. No caso de deferimento do recurso de multa em 1ª instância, a autoridade que aplicou a penalidade poderá interpor recurso de multa em 2ª instância contra a decisão da JARI. A cópia da decisão de 1ª instância poderá ser solicitada em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal. O padrão de sequência de identificação dos processos abaixo relacionados será: nº do processo, nome do requerente, resultado e data do julgamento:

08667.003656/2014-66, JOSE EUSTAQUIO CORREA, Imprecidente, 02/03/16; 08667.002693/2015-38, ELIAS NUNES MONTE-MOR, Imprecidente, 08/08/16; 08667.003031/2016-66, ELIAS NUNES MONTE-MOR, Não conhecido, 08/08/16; 08667.003028/2016-42, ELIAS NUNES MONTE-MOR, Não conhecido, 05/09/16; 08667.015344/2016-67, ROBERTO BORGIO FEITOSA, Imprecidente, 05/09/16; 08667.014401/2016-91, VALDEI DA SILVA RUFINO, Imprecidente, 05/09/16; 08667.004922/2014-78, ADILSON HONORIO DA COSTA, Não conhecido, 05/10/16; 08667.001692/2015-76, FLAVIA DA SILVA FERREIRA AMARAL, Imprecidente, 05/10/16; 08667.002635/2015-12, DENISIA CANDIDA MARQUES SILVEIRA, Não conhecido, 31/10/16; 08667.001693/2015-11, FLAVIA DA SILVA FERREIRA AMARAL, Imprecidente, 31/10/16; 08667.001691/2015-21, FLAVIA DA SILVA FERREIRA AMARAL, Imprecidente, 31/10/16; 08667.001827/2015-01, LUIZ CARLOS COSTALONGA, Imprecidente, 31/10/16; 08667.001828/2015-48, LUIZ CARLOS COSTALONGA, Imprecidente, 31/10/16; 08667.001882/2015-93, THIAGO FIOROTTI DE SOUZA, Imprecidente, 31/10/16; 08667.021434/2016-97, DIERVAL ALVES DE PAULA, Não conhecido, 30/11/16; 08667.022081/2016-42, WANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA, Não conhecido, 30/11/16; 08667.000948/2014-47, JOSE MARCOS DE OLIVEIRA, Imprecidente, 02/03/16; 08667.005418/2015-76, JEFFERSON DE OLIVEIRA BARCELOS, Não conhecido, 05/09/16; 08667.006166/2016-83, RENATO ANDREAO FEITANI, Imprecidente, 05/10/16; 08667.018960/2016-70, JOSE NIVALDO CHIOATO, Imprecidente, 31/10/16; 08667.018581/2016-80, ANTONIO RODOLFO NEVES, Imprecidente, 31/10/16; 08667.012799/2016-21, JOAREZ MARIANO SA PAVINI, Imprecidente, 31/10/16; 08667.007241/2016-23, MARIA ALDICEIA DE SOUZA SA, Imprecidente, 30/11/16; 08667.001649/2013-49, IDALECIO GIOVANELLI MENEGARDO,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/GO
Av. Edmundo Pinheiro de Abreu nº. 826, Setor Pedro Ludovico, Goiânia, GO, CEP 74823-030

1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2017, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA TICKET SOLUCOES HDFGT S/A.

A UNIÃO, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DPF EM GOIÁS, órgão integrante do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, com sede na Avenida Edmundo Pinheiro de Abreu, nº 826, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, CEP 74.823-030, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0026-94, neste ato representada pelo seu Ordenador de Despesas, o Delegado de Polícia Federal Sr. **ISMAEL COELHO DO AMARAL**, Superintendente Regional do DPF em Goiás, nomeado pela Portaria nº 89, publicada no D.O.U – Diário Oficial da União nº 19, Seção 02, pág. 38, de 26 de janeiro de 2018, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A.**, CNPJ nº 03.506.307/0001-57, estabelecida na Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 2, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom – RS, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo Senhor **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº 00310768892, DETRAN/PE, inscrito no CPF sob o nº 952.835.520-04, residente e domiciliado na Rua Doutor João Satt, nº 25, apt 901-B, Porto Alegre/RS e pelo Senhor **DIEGO DA SILVA GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade RG nº 1083552578-SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 007.845.770-05, conforme PROCURAÇÃO, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA** têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de

1993, atualizada, pelo Decreto nº 2.271, de 07/07/97 e Processo nº 08295.005123/2016-56, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA, conforme definido no edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2017 - SR/PF/GO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato por 12 (doze) meses, conforme Cláusula Segunda do Termo Contratual e consoante o disposto no inciso II, art. 57, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O presente termo aditivo terá duração de 12 (doze) meses, que corresponde ao período de 22/06/2018 a 22/06/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor global estimado deste termo é de R\$ 1.199.760,00 (um milhão cento e noventa e nove mil setecentos e sessenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL DA DESPESA

4.1. O valor referente a este Termo será custeado com recursos descentralizados para SR/PF/GO, conforme segue:

Natureza da Despesa: 33903919;

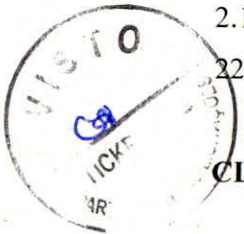
Fonte: TESOURO RECURSOS ORDINÁRIOS (0100000000);

Programa de Trabalho: 06.122.2112.2000.0001;

Plano Interno: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE GERAL (PF99900AG18)

Período: 22/06/2018 a 31/12/2018.

4.2 Por meio de apostilamento serão indicados, no momento oportuno, os créditos e empenhos para a cobertura da despesa relativa à parte a ser executada no exercício financeiro de 2019, de 01/01/2019 a 22/06/2019.



CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

5.1.O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Fica resguardado desde já, neste Termo Aditivo, a previsão de análise do pedido de reajuste para o ano de 2018.

6.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas e não previstas neste Termo Aditivo.

E, por se acharem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Goiânia-Go, 22 de junho de 2018.

Pela CONTRATANTE:

ISMAEL COELHO DO AMARAL
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional

Pela CONTRATADA:

LUCIANO RODRIGO WEILAND
Gerente de Rede
Ticket Soluções HDFGT S.A.

DIEGO DA SILVA GONÇALVES
Coordenador de Controladoria
Ticket Soluções HDFGT S.A.

Testemunhas:

CAROLINE ARAUJO
CPF: 014.740.260-36

Número do instrumento	00005/2017
Favorecido	03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
Empenho	2018NE800018
Empenhado	R\$ 0,00
a Liquidar	R\$ 0,00
Liquidado	R\$ 0,00
Pago	R\$ 0,00
RP Inscrito	R\$ 0,00
RP a Liquidar	R\$ 0,00
RP Liquidado	R\$ 0,00
RP Pago	R\$ 0,00
Ações	✎ (https://contratos.comprasnet.gov.br/gescon/contrato/22697/empenhos/193272/edit)

Número do instrumento	00005/2017
Favorecido	03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
Empenho	2018NE800018
Empenhado	R\$ 0,00
a Liquidar	R\$ 0,00
Liquidado	R\$ 0,00
Pago	R\$ 0,00
RP Inscrito	R\$ 0,00
RP a Liquidar	R\$ 0,00
RP Liquidado	R\$ 0,00
RP Pago	R\$ 0,00
Ações	✎ (https://contratos.comprasnet.gov.br/gescon/contrato/22697/empenhos/193272/edit)



GERÊNCIA GERAL DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA
ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº III-EG/2018/0009

Contratante: INFRAERO, CNPJ: 00.352.294/0009-78. Contratada: REGIONAL PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. CNPJ: 80.840.259/0001-80. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para desenvolvimento de projetos executivos e obra de reforma e adequação da estação de tratamento de esgoto, através da substituição do sistema de tratamento biológico, implantação do sistema de tratamento terciário do tipo físico químico e adequação do sistema de tratamento de lodo do Aeroporto de Foz do Iguaçu. Valor global: R\$ 2.595.000,00. Mod. Lic: Licitação nº 007/LALI-1/SSBFI/2018. Rec. Orçamentário: 009 - 313010047 - 201309 - Item 64649 - Progr.: 0120. Vigência: 270 dias a partir da expedição da Ordem de Serviço.

EXTRATO DE CONTRATO

PROTOCOLO DE INTENÇÕES. PI 0001/2018/0009 - Itaipu Binacional CNPJ 00395988/0001-35 e a Infraero CNPJ 00352294/0001-10. Objeto: "realização de estudos visando a elaboração de um plano de trabalho para obras de ampliação da pista de pouso, ampliação do pátio de aeronaves, duplicação do acesso ao terminal de passageiros, além de outras obras a serem realizadas no Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas." Vigência: 730 dias, a partir da assinatura. Ass: 21/06/2018.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo Nº 068/001/2018 ao Termo de Contrato nº 02.2017.001.0013. Cedente INFRAERO/SEDE, CNPJ 00.352.294/0001-10. Concessionário: CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE SALVADOR, CNPJ 27.950.582/0001-23. Fund. legal: Art. 71, da Lei nº 13.303/2016, Art. 65 do RILCI e Cláusula 7ª do TC. Objeto: Prorrogação Contratual. Ass: 01/07/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo Nº 058/001/2018 ao Termo de Contrato nº 02.2017.001.0015. Cedente INFRAERO/SEDE, CNPJ 00.352.294/0001-10. Concessionário: CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE SALVADOR, CNPJ 27.950.582/0001-23. Fund. legal: Art. 71, da Lei nº 13.303/2016, Art. 65 do RILCI e Cláusula 7ª do TC. Objeto: Prorrogação Contratual. Ass: 01/07/2018.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE ÁREAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2018

HOMOLOGADO como DESERTO. Autoridade: Superintendente de Negócios em Varejo Aeroportuário em Exercício. Data: 13/07/2018. Informações: licitabr@infraero.gov.br, fone (61) 3312-3550.

WLICEIA LOPES

Pregoeira

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 011/LALI-1/SBGR/2018

Contratação de empresa para elaboração de projeto executivo, fornecimento e instalação de Radars de Movimento de Superfície (SMR) e Plataforma de Fusão de Dados do A-SMGCS (Sistema Avançado de Controle e Orientação de Movimentos na Superfície) para o Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos. Abertura: 18/09/2018, às 09:00h. Edital: www.licitacoes-e.com.br e www.infraero.gov.br. Informações: licitabr@infraero.gov.br, telefone (61) 3312-2575.

HERCULES ALBERTO DE OLIVEIRA

Coordenador

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
DE SERVIÇOS EM GERALAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2018

Objeto: Serviços de vigilância nas dependências da Infraero localizadas no Estado de Santa Catarina. Abertura: 26/07/2018, 9h00. Edital: www.infraero.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br (ID 727886). Informações: licitabr@infraero.gov.br, fone (61) 3312-3825/3748.

ALEXANDRE RAMOS VERÍSSIMO
Coordenador

SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo referente ao Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 01/2012 - TCoop nº 01/2012, publicado no Diário Oficial da União de 09 de abril de 2018, Seção 3, Edição nº 67, pág. 118: Onde se lê: "DOS RECURSOS FINANCEIROS e prorrogar o prazo de vigência por mais 18 (dezoito) meses, ...", leia-se: "DOS RECURSOS FINANCEIROS, o que implica no acréscimo ao valor total do ajuste no importe de R\$ 25.454.684,23 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos), bem como prorrogar o prazo de vigência por mais 18 (dezoito) meses, ...".

Ministério Extraordinário
da Segurança Pública

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000005/2018 ao Convênio Nº 787677/2013. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: ESTADO DE RORAIMA, CNPJ nº 84012012000126. Prorrogar por despacho o prazo de execução do Convênio, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos para o Centro de Referência Saúde Materno Infantil na Unidade Prisional Feminina do Estado de Ror. Valor Total: R\$ 106.943,74. Valor de Contrapartida: R\$ 5.347,19. Vigência: 14/07/2018 a 13/07/2019. Data de Assinatura: 30/12/2013. Signatários: Concedente: TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO, CPF nº 02922466680, Conveniente: MARIA SUELY SILVA CAMPOS, CPF nº 181.485.062-72.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000007/2018 ao Convênio Nº 775334/2012. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, CNPJ nº 13127340000120. Prorrogação da vigência de 15.07.2018 a 15.07.2019. Valor Total: R\$ 164.289,70. Valor de Contrapartida: R\$ 16.266,67. Vigência: 16/07/2018 a 15/07/2019. Data de Assinatura: 28/12/2012. Signatários: Concedente: TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO, CPF nº 02922466680, Conveniente: MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA, CPF nº 976.346.386-68.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA

Nº Processo: 08285.011551/2015-56. Participes SR/PF/ES, CNPJ: n 00.394.494/0025-03 e EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA-INFRAERO, CNPJ: 00.352.294/0023-26. Objeto: Cessão de uso de área(s) aeroportuária(s) de propriedade da União e que se encontra(m) sob a jurisdição e posse da CEDENTE, situada(s) Aeroporto de Vitória - Eurico de Aguiar Salles. Fundamento Legal: Lei 10.406/02 Vigência: 11/06/2018 a 11/06/2023. Data de Assinatura: 11/07/2018.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 4/2018 - UASG 200352

Nº Processo: 08285002880201778. Objeto: Restituição de despesas com os serviços de água, esgoto, energia elétrica e coleta de lixo, referente à cessão de área aeroportuária, destinada às atividades da Polícia Federal, localizada no Aeroporto de Vitória Eurico de Aguiar Salles. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Considerando que a empresa INFRAERO tem exclusividade na prestação desse serviço no local supracitado. Declaração de Inexigibilidade em 12/07/2018. DEUSVALDO RESPLANDE DE CARVALHO. Chefe do Selog. Ratificação em 12/07/2018. ILDO GASPARETTO. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 21.000,00. CNPJ CONTRATADA - 00.352.294/0001-10 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO.

(SIDE - 13/07/2018) 200352-00001-2018NE800010

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2018 - UASG 200352

Nº Processo: 08285011237201735. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de bens de consumo e permanente para atender às necessidades da SR/PF/ES e demais unidades subordinadas, conforme condições, quantidades e exigências estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 16/07/2018 de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av.vale do Rio Doce, Nº 01 - Bairro São Torquato São Torquato - VILA VELHA - ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200352-05-1-2018. Entrega das Propostas: a partir de 16/07/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/07/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANTERO SANTOS PIMENTEL
Pregoeiro

(SIDE - 13/07/2018) 200352-00001-2018NE800010

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 200376

Número do Contrato: 4/2017. Nº Processo: 08295002597201727. PREGÃO SISPP Nº 2/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - CNPJ Contratado: 61600839000155. Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA CIE E. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses e aplicação de reajuste anul utilizando o índice IGPM (FGV). Fundamento Legal: Cláusula 9ª do Termo de Contrato e consoante o disposto no inciso II, art.57e art.65 da Lei nº8666/93. Vigência: 28/06/2018 a 28/06/2019. Valor Total: R\$6.765,12. Fonte: 100000000 - 2018NE800015. Data de Assinatura: 28/06/2018.

(SICON - 13/07/2018) 200376-00001-2018NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 200376

Número do Contrato: 5/2017. Nº Processo: 08295005123201656. PREGÃO SRP Nº 4/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A - Objeto: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. Fundamento Legal: Cláusula Segunda do Termo de Contrato e Inc.II, art.57 da Lei.8666/93. Vigência: 22/06/2018 a 22/06/2019. Valor Total: R\$1.199.760,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800018. Data de Assinatura: 22/06/2018.

(SICON - 13/07/2018) 200376-00001-2018NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2018 - UASG 200388

Nº Processo: 08310004976201805. DISPENSA Nº 5/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - CNPJ Contratado: 69434637000192. Contratado: TRANSPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS GUERRA LTDA. Objeto: Fornecimento de recarga de água mineral em garrafas de 20 litros para a Delegacia de Imperatriz. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 20/06/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$4.950,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800310. Data de Assinatura: 20/06/2018.

(SICON - 13/07/2018) 200388-00001-2018NE800093

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 200388

Número do Contrato: 8/2016. Nº Processo: 08310003635201642. PREGÃO SRP Nº 2/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado: TELEFONICA BRASIL S.A. - Objeto: Reajustar o valor contratual com base na variação do Índice de Serviços de Telecomunicações, bem como prorrogar a vigência. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 15/06/2018 a 14/06/2019. Valor Total: R\$36.116,11. Fonte: 100000000 - 2018NE800034. Data de Assinatura: 01/06/2018.

(SICON - 13/07/2018) 200388-00001-2018NE800093

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 200388

Número do Contrato: 8/2017. Nº Processo: 08310006544201740. PREGÃO SRP Nº 6/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - CNPJ Contratado: 19152814000170. Contratado: NACIONAL SOLUCOES E SERVICOS -EIRELI. Objeto: Prorrogação de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 17/07/2018 a 16/07/2019. Valor Total: R\$60.810,85. Fonte: 100000000 - 2018NE800026. Data de Assinatura: 06/07/2018.

(SICON - 13/07/2018) 200388-00001-2018NE800093



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/GO
Av. Edmundo Pinheiro de Abreu nº. 826, Setor Pedro Ludovico
Goiânia, GO, CEP 74823-030

2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2017, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA TICKET SOLUCOES HDFGT S/A.

A **UNIÃO**, através da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE GOIÁS**, órgão integrante do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, com sede na Avenida Edmundo Pinheiro de Abreu, nº 826, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, CEP 74.823-030, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0026-94, neste ato representada pelo seu Ordenador de Despesas, a Delegada de Polícia Federal Sra. **JOSÉLIO AZEVEDO DE SOUSA**, Superintendente Regional da Polícia Federal em Goiás, nomeado pela Portaria nº 876 de 27 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 28 de Março de 2019, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A.**, CNPJ nº 03.506.307/0001-57, estabelecida na Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 2, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom – RS, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo Senhor **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº 00310768892, DETRAN/PE, inscrito no CPF sob o nº 952.835.520-04, residente e domiciliado na Rua Doutor João Satt, nº 25, apt 901-B, Porto Alegre/RS e pelo Senhor **DIEGO DA SILVA GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade RG nº 1083552578-SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 007.845.770-05, conforme PROCURAÇÃO, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA** têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, pelo Decreto nº 2.271, de 07/07/97 e Processo nº 08295.005123/2016-56, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA, conforme definido no edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2017 - SR/PF/GO, mediante as seguintes cláusulas e condições:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/GO
Av. Edmundo Pinheiro de Abreu nº. 826, Setor Pedro Ludovico
Goiânia, GO, CEP 74823-030

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato por 12 (doze) meses, conforme Cláusula Segunda do Termo Contratual e consoante o disposto no inciso II, art. 57, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O presente termo aditivo terá duração de 12 (doze) meses, que corresponde ao período de 22/06/2019 a 22/06/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor global estimado deste termo é de R\$ 1.199.760,00 (um milhão cento e noventa e nove mil setecentos e sessenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL DA DESPESA

4.1. O valor referente a este Termo será custeado com recursos descentralizados para SR/PF/GO, conforme segue:

Natureza da Despesa: 33903919;

Fonte: TESOURO RECURSOS ORDINÁRIOS (0100000000);

Programa de Trabalho: 06.122.2112.2000.0001;

Plano Interno: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE GERAL (PF99900AG19)

Período: 22/06/2019 a 31/12/2019.

Valor: R\$ 699.860,00 (seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta reais).

4.2 Por meio de apostilamento serão indicados, no momento oportuno, os créditos e empenhos para a cobertura das despesas relativas à parte a ser executada no exercício financeiro de 2020, de 01/01/2020 a 22/06/2020 no valor de R\$ 499.900,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos reais).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/GO
Av. Edmundo Pinheiro de Abreu nº. 826, Setor Pedro Ludovico
Goiânia, GO, CEP 74823-030

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

5.1.O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Fica resguardado desde já, neste Termo Aditivo, a previsão de análise do pedido de reajuste para o ano de 2019.

6.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas e não previstas neste Termo Aditivo.

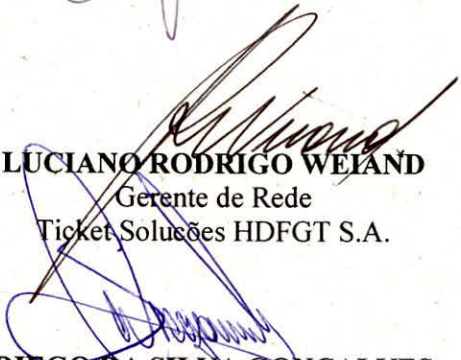
E, por se acharem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Goiânia-Go, 19 de junho de 2019.

Pela CONTRATANTE:


JOSÉLIO AZEVEDO DE SOUSA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional da Polícia Federal em Goiás

Pela CONTRATADA:


LUCIANO RODRIGO WEILAND
Gerente de Rede
Ticket Soluções HDFGT S.A.


DIEGO DA SILVA GONÇALVES
Coordenador de Controladoria
Ticket Soluções HDFGT S.A.

Testemunhas:


CAROLINE ARAUJO
CPF: 014.740.260-36

Número do instrumento	00005/2017
Favorecido	03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
Empenho	2019NE800153
Empenhado	R\$ 0,00
a Liquidar	R\$ 0,00
Liquidado	R\$ 0,00
Pago	R\$ 0,00
RP Inscrito	R\$ 0,00
RP a Liquidar	R\$ 0,00
RP Liquidado	R\$ 0,00
RP Pago	R\$ 0,00
Ações	✎ (https://contratos.comprasnet.gov.br/gescon/contrato/22697/empenhos/193274/edit)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/10/2019 | Edição: 196 | Seção: 3 | Página: 110

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Superintendência Regional em Goiás

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 200376

Número do Contrato: 5/2017.

Nº Processo: 08295005123201656.

PREGÃO SRP Nº 4/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado : TICKET SOLUCOES HDFGT S/A -.Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses. Fundamento Legal: Inc.II, Art.57 da Lei 8666/93 .Vigência: 22/06/2019 a 22/06/2020. Valor Total: R\$1.199.760,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800153. Data de Assinatura: 19/06/2019.

(SICON - 08/10/2019) 200376-00001-2019NE800020

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/GO
Av. Edmundo Pinheiro de Abreu nº. 826, Setor Pedro Ludovico
Goiânia, GO, CEP 74823-030

3º TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2017, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA TICKET SOLUCOES HDFGT S/A.

A **UNIÃO**, através da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE GOIÁS**, órgão integrante do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, com sede na Avenida Edmundo Pinheiro de Abreu, nº 826, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, CEP 74.823-030, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0026-94, neste ato representada pelo seu Ordenador de Despesas, a Delegada de Polícia Federal Sra. **JOSÉLIO AZEVEDO DE SOUSA**, Superintendente Regional da Polícia Federal em Goiás, nomeado pela Portaria nº 876 de 27 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 28 de Março de 2019, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A.**, CNPJ nº 03.506.307/0001-57, estabelecida na Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 2, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom – RS, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo Senhor **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº 00310768892, DETRAN/PE, inscrito no CPF sob o nº 952.835.520-04, residente e domiciliado na Rua Doutor João Satt, nº 25, apt 901-B, Porto Alegre/RS e pelo Senhor **DIEGO DA SILVA GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade RG nº 1083552578-SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 007.845.770-05, conforme PROCURAÇÃO, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA** têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, pelo Decreto nº 2.271, de 07/07/97 e Processo nº 08295.005123/2016-56, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA**, conforme definido no edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2017 - SR/PF/GO, mediante as seguintes cláusulas e condições:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/GO
Av. Edmundo Pinheiro de Abreu nº. 826, Setor Pedro Ludovico
Goiânia, GO, CEP 74823-030

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato por 12 (doze) meses, conforme Cláusula Segunda do Termo Contratual e consoante o disposto no inciso II, art. 57, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O presente termo aditivo terá duração de 12 (doze) meses, que corresponde ao período de 22/06/2020 a 22/06/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor global estimado deste termo é de R\$ 1.199.760,00 (um milhão cento e noventa e nove mil setecentos e sessenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL DA DESPESA

4.1. O valor referente a este Termo será custeado com recursos descentralizados para SR/PF/GO, conforme segue:

Natureza da Despesa: 33903919;

Fonte: TESOURO RECURSOS ORDINÁRIOS (0100000000);

Programa de Trabalho:

Plano Interno: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE GERAL (PF99900AG20)

Período: 22/06/2020 a 31/12/2020.

Valor: R\$ 699.860,00 (seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta reais).

4.2 Por meio de apostilamento serão indicados, no momento oportuno, os créditos e empenhos para a cobertura das despesas relativas à parte a ser executada no exercício financeiro de 2021, de 01/01/2021 a 22/06/2021 no valor de R\$ 499.900,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos reais).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/GO
Av. Edmundo Pinheiro de Abreu nº. 826, Setor Pedro Ludovico
Goiânia, GO, CEP 74823-030

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

5.1.O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Fica resguardado desde já, neste Termo Aditivo, a previsão de análise do pedido de reajuste para o ano de 2020.

6.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas e não previstas neste Termo Aditivo.

E, por se acharem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Goiânia-Go, ____ de _____ de 2020.

Pela CONTRATANTE:

MARCELA RODRIGUES
DE SIQUEIRA
VICENTE:84970200149

Assinado de forma digital por
MARCELA RODRIGUES DE
SIQUEIRA VICENTE:84970200149
Dados: 2020.05.25 16:11:29
-03'00'

JOSÉLIO AZEVEDO DE SOUSA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional da Polícia Federal em Goiás

Pela CONTRATADA:

LUCIANO RODRIGO
WEIAND:952835520
04

Assinado de forma digital por
LUCIANO RODRIGO
WEIAND:95283552004
Dados: 2020.05.13 14:47:20
-03'00'

LUCIANO RODRIGO WEIAND
Gerente de Rede
Ticket Soluções HDFGT S.A.

DIEGO VITORIA DE
MORAIS:00727535013

Assinado de forma digital por DIEGO
VITORIA DE MORAIS:00727535013
Dados: 2020.05.20 14:08:08 -03'00'

DIEGO DA SILVA GONÇALVES
Coordenador de Controladoria
Ticket Soluções HDFGT S.A.

Testemunhas:

Número do instrumento	00005/2017
Favorecido	03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
Empenho	2020NE800024
Empenhado	R\$ 0,00
a Liquidar	R\$ 0,00
Liquidado	R\$ 0,00
Pago	R\$ 0,00
RP Inscrito	R\$ 0,00
RP a Liquidar	R\$ 0,00
RP Liquidado	R\$ 0,00
RP Pago	R\$ 0,00
Ações	✎ (https://contratos.comprasnet.gov.br/gescon/contrato/22697/empenhos/193276/edit)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/06/2020 | Edição: 104 | Seção: 3 | Página: 74

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Superintendência Regional em Goiás

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 200376

Número do Contrato: 5/2017.

Nº Processo: 08295005123201656.

PREGÃO SRP Nº 4/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado : TICKET SOLUCOES HDFGT S/A -.Objeto: Prorrogação do contrato 05/2017 por mais 12 meses. Fundamento Legal: Inciso II, art. 57,Lei nº 8.666/93. Vigência: 22/06/2020 a 22/06/2021. Valor Total: R\$1.199.760,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800024 Fonte: 100000000 - 2020NE800026. Data de Assinatura: 25/05/2020.

(SICON - 01/06/2020)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.